

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108001 - ROSALY DE JESUS SOARES			Período: 07/2020		
Cargo: 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS		Matrícula: 0000012117	CTPS: 0208300 / 00010		
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO		Admissão: 06/07/2020	CPF: 031.349.326-01		
Verbas		Referência	Vencimentos		Descontos
0001 - Salário Contratual		25,00	916,67		
0510 - Arredondamento			0,58		
0094 - Vale Transporte		1,00			27,50
0520 - Desconto INSS		7,50			68,75
TC 004-2020			Total:	917,25	Total: 96,25
			Valor Líquido	821,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/2020</u> Assinatura: <u>Rosalvy de Jesus Soares</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	916,67	916,67	73,33	847,92	

Funcionário : 108001 - ROSALY DE JESUS SOARES
 Cargo : 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS
 Data Admissão : 06/07/2020 Matrícula : 0000012117
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 06/07/2020 a 31/07/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
06 - Segunda-Feira	07:00	12:30	13:30	19:00	Rosalyn de Jesus Soares
07 - Terça-Feira	06:55	11:30	12:30	19:00	Rosalyn de Jesus Soares
08 - Quarta-Feira	07:00	12:30	13:30	19:00	Rosalyn de Jesus Soares
09 - Quinta-Feira	08:00	11:30	12:30	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
10 - Sexta-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	
11 - Sábado	FOLGA				
12 - Domingo	FOLGA				
13 - Segunda-Feira	07:59	11:00	12:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
14 - Terça-Feira	07:55	11:30	12:30	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
15 - Quarta-Feira	07:58	11:30	12:30	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
16 - Quinta-Feira	07:57	11:30	12:30	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
17 - Sexta-Feira	07:53	11:30	12:30	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
18 - Sábado	FOLGA				
19 - Domingo	FOLGA				
20 - Segunda-Feira	08:01	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
21 - Terça-Feira	07:55	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
22 - Quarta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
23 - Quinta-Feira	07:55	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
24 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
25 - Sábado	FOLGA				
26 - Domingo	FOLGA				
27 - Segunda-Feira	07:55	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
28 - Terça-Feira	07:53	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
29 - Quarta-Feira	07:51	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
30 - Quinta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares
31 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	Rosalyn de Jesus Soares

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Rosely de Jesus Soares

portador(a) da Carteira Profissional nº _____

e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doenças neuro-psiquiátricas. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador, vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta/exame tendo permanecido nesta unidade no período de _____ as _____ horas

Necessita permanecer afastado do trabalho por 05 (cinco) dias, a partir de 17/08/20 por motivo de doença B029 (a pedido do cliente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art 143 §1º do decreto 2172 de 05/03/97, e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias)

Deverá afastar-se do trabalho por um período de _____ dias, a partir de _____ conforme o dispositivo no inciso XVII, art 7º, capítulo II título II da Constituição Federal de 05/10-1988. (Licença Maternidade)

OBS: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e/ou de preenchimento de mais de um campo.

REGIÃO DE SAÚDE

DATA

13/08/2020

ASSINATURA / CARIMBO DO MÉDICO / ENFERMEIRO / CAMY ENO

